

PORTARIA - PRESIDÊNCIA BCPREVI Nº. 007/2019.

Allan Muller Schroeder, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17, incs. a, j, da Lei Municipal nº. 2.421/2004, expõe;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência à luz do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº577/2017), com sua diretriz de revisão anual do Código de Ética do RPPS;

CONSIDERANDO o art. 40 do Código de Ética do BCPREVI que dispõe sobre a forma de revisão do mesmo;

RESOLVE alterar os dispositivos abaixo para aperfeiçoamento do Código de Ética do BCPREVI a partir desta data e vigente a partir de sua publicação legal.

Art. 1º. O art. 29 do Código de Ética passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. A Comissão de Ética será nomeada quando houver necessidade, com representatividade de membros não pertencentes ao fato da análise das manifestações apresentadas quanto ao possível descumprimento ao Código de Ética, estes serão

escolhidos e indicados pela própria equipe entre servidores efetivos do quadro permanente do BCPREVI, que deverá apurar os fatos, apontar e propor soluções corretivas e disciplinares, cuja designação se dará por Portaria do Diretor(a)-Presidente do BCPREVI.

§ 1º. Caberá aos integrantes da Comissão a escolha de um dos membros entre os titulares para exercer a função de presidente, cuja escolha se dará no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a respectiva publicação da portaria de nomeação.

§ 2º. Os membros da Comissão não terão nenhuma remuneração pela função.

§ 3º. Ao Presidente da Comissão de Ética caberá o voto de desempate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 11 de dezembro de 2019.



Allan Muller Schroeder

Diretor Presidente BCPREVI